



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO- GABPE

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2021

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2021 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP: 29.192-733, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representado por seu prefeito Municipal, Sr. **LUIZ CARLOS COUTINHO**, e, o **MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.182/0001-07, com sede na Rua São José, 135, Centro, Fundão -ES, CEP: 29.185-000, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR DE SOUZA BORGES**, e ainda, o **INSTITUTO de PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA**, na qualidade de anuente, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCO ANTÔNIO BARBOSA NEVES**, conforme norma jurídica estabelecida por este Município e, de acordo com os termos do Processo Administrativo nº 13.184/2021, ajustam e firmam a presente Rescisão de Convênio com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica rescindido de comum acordo entre as partes, na forma da **cláusula quinta do convênio de cooperação técnica nº 021/2021**, cujo objeto do presente convênio é a cessão, pelo CEDENTE ao CESSIOÁRIO, do servidor de provimento efetivo **ZAMIR GOMES ROSALINO**, portador da CI n. 01.173.178 - ES, matrícula nº 9700, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o convênio de cooperação técnica nº 021/2021, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título, relativamente às obrigações assumidas no instrumento citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz/ES, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser, para os procedimentos judiciais oriundos desta avença, que amigavelmente os participantes não puderam resolver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO- GABPE

E, por estarem de acordo, lavra-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Este ato entra em vigor desde a data de 24 de abril de 2023.

Fundão/ES, 24 de abril de 2023.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito Municipal de Fundão

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal de Aracruz

MARCO ANTÔNIO BARBOSA NEVES

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de
Aracruz -IPASMA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____